

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA N°09/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

FAZER CESSAR *a partir de 18/08/2015*, a pensão por morte concedida através das portarias 719/2004 e 480/2006, á senhora **ROSALINA LOURENÇO GALETE**, segurada deste Instituto de Previdência Municipal, por motivo de falecimento, conforme **CERTIDÃO DE ÓBITO** constante no processo 090/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 22 de setembro de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU PRESIDENTE DO CAPMA